



EDITAL Nº 02/2024

FOMENTO À EVENTOS DO IFSC CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Resultado Final

A comissão constituída para conduzir o processo de avaliação das propostas submetidas no edital 02/2024/IFSC-SMO, após o período de recursos, torna público o resultado final de classificação das propostas recebidas, bem como o cronograma das próximas etapas para as classificadas:

Nome da proposta	Nota final	Classificação Final	Recurso Aprovado*
Representatividade negra no Oeste Catarinense: caminhos para uma educação antirracista	9,82	1º Colocado	R\$ 2150,00
XI Jogos de Integração do câmpus São Miguel do Oeste – JISMO	9,53	2º Colocado	R\$ 2420,00
IX Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos (SATA) - IFSC Câmpus São Miguel do Oeste	9,48	3º Colocado	R\$ 3000,00
Feira de Economia Solidária	9,27	4º Colocado	R\$ 2730,00
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Biomas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais	9,03	5º Colocado	R\$ 3000,00
VIII Semana Acadêmica da Agronomia	8,82	6º Colocado	R\$ 3000,00
Feira de Empreendedorismo em Alimentos	8,25	7º Colocado	R\$ 1700,00
Semana Acadêmica do CST em Processos Gerenciais	6,83	8º Colocado	R\$ 3000,00

* Está incluso: 1 parcela de bolsa ao discente extensionista (R\$ 350,00) e o auxílio ao servidor Coordenador do Evento. Os eventos sem previsão de aporte financeiro das respectivas áreas no PAT 2024, tiverem os valores solicitados de “auxílio ao servidor” corrigidos para 90% dos valores solicitados, tal medida se fez necessária para adequação do resultado ao orçamento previsto no edital (R\$ 21.000,00).

As coordenações das propostas contempladas com recursos, ficam convocadas, nos termos do edital 02/2024 e, conforme período previsto no cronograma, a proceder o envio do(s) seguinte(s) documento(s), devidamente preenchido(s) e assinado(s): o termo de compromisso do coordenador (Anexo B) e termo de compromisso do(s) discente(s) extensionista(s) (Anexo C).

Todas as propostas a serem realizadas, que contarem com a participação de voluntários(as) – sejam eles(as) discentes, ou convidados(as) externos(as) – devem enviar à Coordenadoria de Extensão do câmpus o termo de adesão ao serviço voluntário (Anexo D).

O envio da documentação dos termos de compromisso do coordenador e dos discentes extensionistas deverá ser realizado, impreterivelmente conforme cronograma no período entre 25 e 26/03/2024. Os termos de voluntários poderão ser entregues posteriormente, porém sempre em período antes do início da execução da atividade.

A documentação deverá ser enviada em arquivo único, do tipo “PDF”, para a Coordenação de Extensão do câmpus, no endereço eletrônico <extensao.smo@ifsc.edu.br>

São Miguel do Oeste, SC, 22 de março de 2024.

Comissão Avaliadora
Edital 02/2024/IFSC-SMO